



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1127, Ano 5 – 15/06/2022

Sumário

Portaria nº 068/2022 – PREV	2
-----------------------------------	---





Portaria nº 068/2022 – PREV

O Diretor Presidente da Prev São José - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº 579/2021, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

DESLIGAR a partir de 09 de junho de 2022, por motivo de falecimento, a Sra. **LUIZA DA ROCHA CARVALHO**, matrícula nº **10740-01**, do Quadro de Segurados Aposentados da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Financeiro, conforme Certidão de Óbito matrícula nº. 000687 01 55 2022 4 00083 143 0034583 40 (Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas– Lidia Kruppizak – Município e Comarca de São José dos Pinhais – PR).

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 10 de junho de 2022.

IVO CETNARSKI
DIRETOR PRESIDENTE

